



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.613/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 079/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 079/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), materiais diversos de copa e cozinha e equipamentos diversos (balança antropométrica adulto e liquidificador industrial), para atender as necessidades da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.10.71 20.17 DE Nº 11.011
UMUARAMA, 06.10.71 20.17
Sumara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS